

PARECER URBANÍSTICO

Município:	NOVA PRATA DO IGUAÇU	CNPJ:	78.103.884/0001-05
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS	Componente:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
Prioridade:	97 Programa PAM	Convênio:	
Contato:	Eng Cleuza Castro de Jesus	CPF:	938.782.579-53
CAU/CREA:	CREASC 45442/D	Cargo:	ENGENHEIRA CIVIL E AGRIMENSORA
e-mail:	cleuza.castro@npi.pr.gov.br	Telefone:	46 99119 6449

01. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbana em CBUQ, 8.678,12m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

02. LOCALIZAÇÃO

Bairro Alto e Bairro Cristo Redentor

03. OBJETO (VIAS A SEREM PAVIMENTADAS)

Lote 01	
R01	Rua Constantino Soares da Cunha (entre Rua Marginal Rosalia Fernandes e Rua Marcio Burgrever)
R02	Marginal Rosalia Fernandes (entre Rua Marcos Bortolucci até o final)
R03	Rua Florisa Martins Moreira (entre Rua Constantino Soares da Cunha - todo o trecho)
R04	Rua Otacilio Braga (entre Rua Constantino Soares da Cunha - todo o trecho)
R05	Rua Natalina Gambeta Graga (entre Rua Constantino Soares da Cunha - todo o trecho)
R06	Rua Marcio Burgrever (entre Rua Constantino Soares da Cunha até o final)
R07	Rua Padre Marcelino (Entre Rua do Colono e Rua das Palmeiras)
R08	Rua Valerio Schilikaman(entre Rua Andorinha e Jose Hilario Zata)
R09	Rua YY

04. ÁREA/ QUANTIDADE

Área/Quantidade TOTAL:	8.678,12 m²	Extensão TOTAL:	1.379,28 m
Área/Quantidade LOTE 1:	8.678,12 m²	Extensão:	1.379,28 m

05. OBSERVÂNCIA À LEI DO SISTEMA VIÁRIO

Nº da Lei do Sistema Viário Municipal:

Data de Aprovação da Lei:

Lei nº 1781/2023

29/05/2023

O projeto apresentado atende a Lei do Sistema Viário Municipal?

Justifique sua Resposta:

SIM	NÃO
X	

O projeto atende parcialmente à Lei 1.781/2023. Porém, trata-se de pavimentação em vias urbanas já consolidadas não alterando suas características geométricas.

06. IDENTIFICAÇÃO DA VIA A SER PAVIMENTADA

COMPATIBILIDADE COM A HIERARQUIA SEGUNDO LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

RUAS DO LOTE 01

R01	Rua Constantino Soares da Cunha (entre Rua Marginal Rosalia Fernandes e Rua Marcio Burgrever)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	12,00 m	10,50 m		X
Largura da Pista	6,00 m	6,90 m	X	
Largura da calçada	3,00 m	1,80 m		X
Largura do passeio	1,50 m	1,80 m	X	
R02	Marginal Rosalia Fernandes (entre Rua Marcos Bortolucci até o final)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	12,00 m	10,50 m		X
Largura da Pista	6,00 m	6,90 m	X	
Largura da calçada	3,00 m	1,80 m		X
Largura do passeio	1,50 m	1,80 m	X	

PARECER URBANÍSTICO

R03	Rua Florisa Martins Moreira (entre Rua Constantino Soares da Cunha - todo o trecho)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	12,00 m	9,90 m		X
Largura da Pista	6,00 m	6,30 m	X	
Largura da calçada	3,00 m	1,80 m		X
Largura do passeio	1,50 m	1,80 m	X	
R04	Rua Otacilio Braga (entre Rua Constantino Soares da Cunha - todo o trecho)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	12,00 m	9,80 m		X
Largura da Pista	6,00 m	6,20 m	X	
Largura da calçada	3,00 m	1,80 m		X
Largura do passeio	1,50 m	1,80 m	X	
R05	Rua Natalina Gambeta Graga (entre Rua Constantino Soares da Cunha - todo o trecho)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	12,00 m	10,50 m		X
Largura da Pista	6,00 m	6,90 m	X	
Largura da calçada	3,00 m	1,80 m		X
Largura do passeio	1,50 m	1,80 m	X	
R06	Rua Marcio Burgrever (entre Rua Constantino Soares da Cunha até o final)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	12,00 m	9,90 m		X
Largura da Pista	6,00 m	6,30 m	X	
Largura da calçada	3,00 m	1,80 m		X
Largura do passeio	1,50 m	1,80 m	X	
R07	Rua Padre Marcelino (Entre Rua do Colono e Rua das Palmeiras)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	12,00 m	13,30 m	X	
Largura da Pista	6,00 m	9,70 m	X	
Largura da calçada	3,00 m	1,80 m		X
Largura do passeio	1,50 m	1,80 m	X	
R08	Rua Valerio Schilikaman (entre Rua Andorinha e Jose Hilario Zata)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	12,00 m	10,00 m		X
Largura da Pista	6,00 m	6,40 m	X	
Largura da calçada	3,00 m	1,80 m		X
Largura do passeio	1,50 m	1,80 m	X	
R09	Rua YY (entre Rua Andorinha e Jose Hilario Zata)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	12,00 m	9,60 m		X
Largura da Pista	6,00 m	6,00 m	X	
Largura da calçada	3,00 m	1,80 m		X
Largura do passeio	1,50 m	1,80 m	X	

05. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

		SIM	NÃO
4.1	A Localização do projeto proposto está inserido no Perímetro Urbano?	X	
4.2	As vias do projeto estão localizadas em loteamento aprovado?	X	
4.3	No caso de construção de dispositivos de drenagem de águas pluviais, o trecho está associado com via a ser pavimentada?		X
4.4	Há compatibilidade do projeto de pavimentação com os parâmetros estabelecidos no Plano de Arborização ou legislação específica que discipline plantio de espécies vegetais no Município? <i>Justifique:</i>	X	
4.5	Tipo de leito atual da via a ser pavimentada	Pavimentação em Pedras Irregulares	

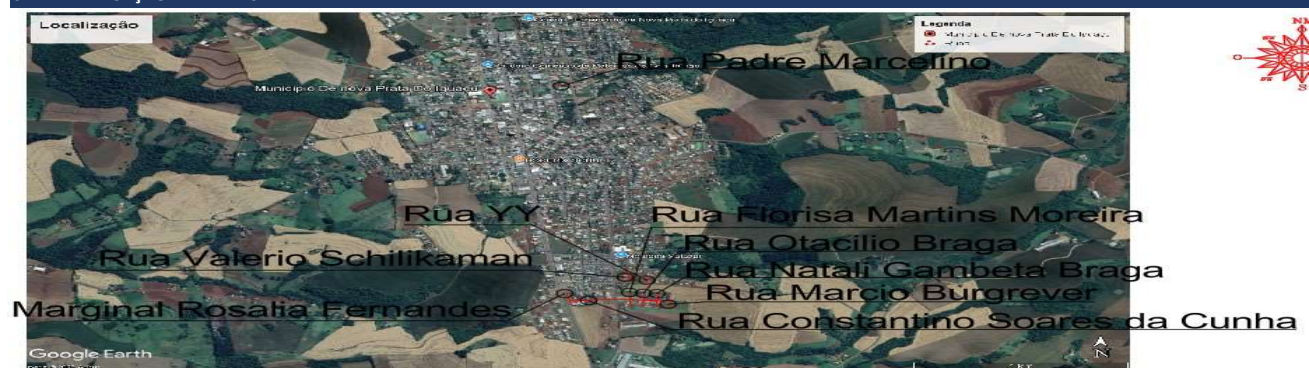
PARECER URBANÍSTICO

4.6	Tipo de revestimento do projeto de pavimentação	Recape Asfáltico em CBUQ
-----	---	--------------------------

06. INFRAESTRUTURA NA VIA A SER PAVIMENTADA

		SIM	NÃO
5.1	Sistema de drenagem pluvial		X
5.2	Rede de esgoto		X
5.3	Rede de abastecimento de água	X	
5.4	As calçadas estão delimitadas por meio-fio existente?		X
5.5	Os meios-fios necessitarão ser substituídos? <i>Justifique a situação por rua:</i>	X	
5.6	Os passeios existentes (parte destinada ao trânsito de pedestres) estão em conformidade com a ABNT NBR 9050:2015/2020 e/ou Lei Municipal específica? <i>Justifique a situação por rua:</i>	X	
5.7	Os passeios existente necessitarão ser substituídos? <i>Justifique a situação por rua:</i>		X
5.8	No caso de recapeamento, é necessário considerar tapa buracos? <i>Justifique:</i>		X

07. IDENTIFICAÇÃO DA VIA A SER PAVIMENTADA



08. PARECER FINAL

FAVORÁVEL	X	DESFAVORÁVEL
------------------	----------	---------------------

Considerações técnicas:
 Vias localizadas na sede do Município com médio adensamento populacional, cuja pavimentação e urbanização dos passeios, proporcionarão melhores condições de mobilidade, segurança e conseqüentemente melhor conforto e qualidade de vida à população.

NOVA PRATA DO IGUAÇU , 25 de novembro de 2025

Eu, ENGENHEIRA CIVIL E AGRIMENSORA abaixo assinado(a), representante do Município NOVA PRATA DO IGUAÇU neste processo, DECLARO para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras, e que para o preenchimento e a emissão do presente Parecer Técnico foi realizada visita 'in loco' na(s) área(s) em que será implantado o Projeto Executivo em pauta, com a finalidade de realizar o levantamento das características específicas locais, constatar possíveis infraestruturas existentes, e de justificar os serviços previstos no projeto. Por ser expressão da verdade, assino abaixo:

Eng Cleuza Castro de Jesus
 ENGENHEIRA CIVIL E AGRIMENSORA
 CREASC 45442/D

PARECER URBANÍSTICO

Atesto para os devidos fins, que foram consideradas exclusivamente as informações repassadas pelo Município, presentes neste Relatório Técnico, certificadas pelo representante do Município, na Declaração acima assinada, e que, atendem aos critérios de elegibilidade e estão compatíveis com o projeto apresentado.

Gustavo Henrique Veronese Vieira

ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 165.174/D